



CÂMARA  
Municipal de  
**COXIM**

Poder Legislativo

## **LEI ORDINÁRIA Nº 1667**

*de 29 de dezembro de 2014*

**Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Coxim e, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, inter-relações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento e dá outras providências.**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e*

*eu*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 29/12/2014*

*sanciono a seguinte Lei: Aluízio São José*

---

*Lei Ordinária Nº 1667/2014 - 29 de dezembro de 2014*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*